



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF**



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL (GEOPROF)

EDITAL Nº 03/2021 – GEOPROF/UFRN

ETAPA 1 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RESULTADO

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Número de Inscrição do(a) Candidato(a)
166812
166676
166719
166780
166702
166674
166696
166712
166593
166840
166859
166673
166793
166767
166720
166881
166779
166710
166880
166723
166871
166838
166769
166677
166759
166701
166847
166775
166798
166852
166868
166837
166670



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



166691
166778
166789
166815
166724
166740
166763
166808
166662
166796
166860
166709
166751
166794
166703
166713
166731



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO PROFISSIONAL – GEOPROF



CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Número de Inscrição do(a) candidato(a)	Justificativa
166694	Inscrição indeferida por não atender o item 3.7, subitem “g”, e o item 4.2, subitem “a”, do edital. (“Não pode haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário, o candidato será eliminado”).
166883	Inscrição indeferida por não atender o item 3.7, subitem “g”, e o item 4.2, subitem “a”, do edital. (“Não pode haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário, o candidato será eliminado”).
166825	Inscrição indeferida por não atender o item 3.7, subitem “g”, e o item 4.2, subitem “a”, do edital. (“Não pode haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário, o candidato será eliminado”).
166879	Inscrição indeferida por não atender o item 3.7, subitem “g”, e o item 4.2, subitem “a”, do edital. (“Não pode haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário, o candidato será eliminado”).
166805	Inscrição indeferida por não atender o item 3.7, subitem “g”, e o item 4.2, subitem “a”, do edital. (“Não pode haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário, o candidato será eliminado”).

O presente resultado tem caráter preliminar e o(a) candidato(a) terá até as 23h59min do dia 16 de dezembro para interpor recurso, conforme instruções estabelecidas do item “5.2” ao “5.5” do edital, não cabendo recurso referente a erro ou omissão quanto ao envio da documentação exigida (item 3.13 do edital).

5.4. Caso o candidato queira interpor recurso, deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

Natal, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez
Matrícula 1810361
Presidente da Comissão de Seleção